



RESOLUÇÃO Nº 618, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-07, para o exercício de 2021.

29/12/21

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado pela Diretoria do CFBio, na 441ª Reunião da Diretoria, “*ad referendum*” do Plenário, realizada em 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07 para o exercício de 2021, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 7ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	1.764.429,82	Despesas Correntes	1.657.800,00
Previsão Adicional	150.000,00	Despesas de Capital	256.629,82
TOTAL	1.914.429,82		1.914.429,82

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva

[INSTRUÇÃO ELEITORAL - CRBio-01 e CRBio-02](#)

[ACESSE AQUI](#)



(Publicada no DOU, Seção 1, de 29/12/2021)

WhatsApp

f t G+ in p

Encontre-nos:



Conselho Federal de Biologia - CFBio

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro
Empresarial João Carlos Saad - Brasília, DF,
70070-120

Telefone: (61) 3328-2404

Email: cfbio@cfbio.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à Sexta - 09h às 18h

Site desenvolvido por:

B R A S I L

© Copyright CFBio

Todos os direitos reservados.

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)